



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1294 - Suplemento – Terça - Feira 14 de Março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, através do seu Presidente o senhor **Gilson Oliveira Ferreira**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

HOMOLOGA R, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. **001/2017**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Aral Moreira/MS, 10 de março de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 124/2017, DEVIDO A FALTA DE ANEXOS NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DIA 13/03/2017

RESOLUÇÃO Nº 124/2017

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017, APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, a conceder reposição aos salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, identificada como revisão geral anual, preceituada no artigo 37, X, da Constituição Federal do Brasil e artigo 37 da Resolução nº 119/2016, na ordem de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) que corresponde à variação inflacionária do IPCA, medida pelo Banco Central do Brasil, de 2016 - (anexo I).

Art. 2º - A reposição salarial que trata a presente Resolução será concedida a partir de 1º de janeiro de 2017, observados os limites previstos no artigo 37, XI da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 10 de março de 2017.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente
(assinatura no original)

ANEXO II

TABELA I - REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F
I	935,35	963,41	991,47	1.019,53	1.047,59	1.075,65
II	1.057,59	1.089,31	1.121,04	1.152,77	1.184,50	1.216,22
III	1.355,20	1.395,85	1.436,51	1.477,17	1.517,82	1.558,48
IV	1.690,01	1.740,71	1.791,41	1.842,11	1.892,81	1.943,50
V	2.391,53	2.463,27	2.535,02	2.606,76	2.678,51	2.750,25

ANEXO II

TABELA I - REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	G	H	I	J	K	L
I	1.103,71	1.131,78	1.159,84	1.187,90	1.215,95	1.244,02
II	1.247,95	1.279,68	1.311,41	1.343,13	1.374,86	1.406,59
III	1.599,13	1.639,79	1.680,44	1.721,10	1.761,76	1.802,41
IV	1.994,21	2.044,91	2.095,61	2.146,31	2.197,01	2.247,71
V	2.822,00	2.893,75	2.965,49	3.037,24	3.108,98	3.180,73

ANEXO II

TABELA I - REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	M	N	O	P	Q	R
I	1.272,08	1.725,30	1.328,20	1.356,26	1.384,32	1.412,38
II	1.438,32	1.470,04	1.501,77	1.533,49	1.570,54	1.596,95
III	1.843,07	1.883,72	1.924,38	1.965,04	2.005,69	2.046,35
IV	2.298,41	2.349,12	2.399,82	2.450,52	2.501,34	2.551,92
V	3.252,47	3.324,22	3.395,97	3.467,71	3.539,46	3.611,20

NÍVEL

- I - VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COPEIRA
- II - AGENTE LEGISLATIVO E RECEPCIONISTA
- III - MOTORISTA
- IV - ASSISTENTE LEGISLATIVO
- V - CONTADOR

ANEXO II

TABELA II - REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR - R\$
DAS 101	4.011,48
DAS 102	2.744,18
DAS 103	2.073,65
DAS 104	1.751,34
DAS 105	1.541,21

Plenário Agostinho Wolf, 10 de Março de 2017.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente
(assinatura no original)